



Autógrafo de Lei Nº 115/2014

"Dispõe sobre a Doação de Terreno Urbano Municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Município de Lagoa da Confusão**, Estado do Tocantins, **autorizado** a doar terreno urbano público para a construção da sede da **Igreja Tabernáculo Evangélica de Jesus**, inscrita no **CNPJ: 00.113.233/0001-09**, deste Município, inscrita no Supremo Conselho sob o nº 147007, com uma área total de 300,00 metros quadrados, sendo: Um lote de terreno urbano, denominado lote 01, da Quadra "G", , localizado na Rua A, no Loteamento Jardim São Manoel, neste Município de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º- Das Especificações do Objeto

Parágrafo Único – O imóvel, objeto da presente doação, possui as seguintes medidas e confrontações: Limita-se pela frente com a Rua A, na distância de 12,00 metros; lado direito com o lote 02, na distância de 25,00 metros; lado esquerdo com a Rua 01, na distância de 25,00 metros; fundo com o lote 21, na distância de 12,00 metros.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente